FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUARINA/TO

PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO N.º 788/2026 –
PROCEDIMENTO N°03/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL

O Fundo Municipal de Assistencia Social de Juarina torna público que, realizará, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA REGISTRO DE PREÇOS DE AQUSIÇÃO**, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição do referido objeto descrito no Anexo I, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CAMA, MESA E BANHO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, GENEROS ALIMENTICIOS, MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUARINA,** através de **Sistema de REGISTRO DE PREÇOS**, registrado em Ata com força de Contrato, conforme especificações no TERMO DE REFERENCIA e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

LOCAL, DATA E HORA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/08/2026. HORÁRIO: 09H:00MIN
Data e hora para recebimento das propostas: do dia 28/07/2026 ás 9h:00min, ao dia 07/08/2026 ás 08h:00min.
Horário de abertura da disputa: dia-07/08/2026 ás 9h:00min.
Modo de disputa: Aberto
Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.
Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacaojuarina2020@gmail.com
Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**" **Forma de julgamento:** Menor preço por item. **Contratação Exclusiva – Me/Epp Lc 123/2006. Alterada pala Lc147/2014.**
INFORMAÇÕES: Rua Castelo Branco, 805, centro, Juarina–TO, CEP 77.753-000 - Telefone: (63) 3142-0181.

1.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O Fundo Municipal de Assistencia Social de Juarina será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente Pregão.

2.3 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de preços qualquer órgão ou entidade da

Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

2.4 Limites de adesão por órgao ou entidade:
2.4.1 No caso do "carona" as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade a 50% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços (art.86, §4º) da Lei14.133/2021

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste **PREGÃO** interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos; e que estejam com credenciamento regular no Portal – Bolsa Nacional de Compras BNC: www.bnc.org.br

3.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com O Fundo Municipal de Assistencia Social dede Juarina -TO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO EDITAL

4.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail licitacaojuarina2020@gmail.com**.**
4.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
4.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
4.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada no sistema da Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br

5. CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

5.1 O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos no site do Portal Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br

5.2 O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Juarina -TO, ou ao Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br , responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Portal Bolsa Nacional de Comprs – BNC, para imediato bloqueio de acesso.

5.5 No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

6. ACESSO AO SISTEMA

6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.

6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão públicado pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4 A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.

6.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.

6.6 No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Juarina –TO.

6.7 A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site www.bnc.org.br poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**

6.8 O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.9 *A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e suas alterações.*

7. DA PROPOSTA

a. Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:

b. DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo “informações adicionais”)

c. PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);

d. PREÇO TOTAL;

7.1 A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada dadisputa.

7.2 Na **proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:** todos os requisitos do item 7.1;Especificação do lote e do pregão que fora vencedor;

Endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.

7.3 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

7.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintesdocumentos:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal n° 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Documento de identificação ou outro equivalente dos sócios ou administrador da empresa.

8.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União)

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

e) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.

f) Certidão simplificada

g) Alvará de funcionamente do corrente ano;

h) Alvará sanitário do corrente ano (se apresentar proposta para alimentos).

9.1 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida à data do certame. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.

b) No minimo um Atestado de capacidade técnica

c) Os documentos anexados em pastas compactadas, deverão ser somente os documentos solicitados no edital e no sistema da BNC.

9.2 OUTROS DOCUMENTOS

9.2.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo IV);

9.6.2 Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal (Anexo V)

9.6.3 Declaração de microempresa/empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual **(se for o caso)** (Anexo VI);

9.6.4 Declaração que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos (Anexo VII);

9.6.5 Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção (Anexo VIII);

9.6.6 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo IX)..

9.6.7 Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público do Municipio de Juarina (Anexo X).

8.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação emcartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações e deverão ser emitidos antes da hora de abertura do certame.

8.3- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.

8.4- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site.

8.5- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.

8.6- O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.

8.7- Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos. (abertura do certame)

9. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

9.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.

9.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial demenor valor apresentada por Lote.

9.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances,podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

9.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento erespectivo horário de registro e valor.

9.6- Os lances ofertados serão no **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM**, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

9.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema e não ultrapasem a mergen de 40% de desconto.

9.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

9.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real,

do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.11- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

9.12- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

9.13- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.14- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 8) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE.ITE **8.4), VIA SISTEMA EM ATÉ 2 HORAS.**

9.15- O item 9.14 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.

9.16- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.

9.17- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.18- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.

9.19 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de15 (quinze) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando para o sistema BNC Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.- O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

9.20 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.

9.22- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.23 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no

item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.

9.24 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas ascondições definidas neste Edital.

10.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:

10.3.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;

10.3.2- Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazesde dificultar o julgamento;

10.3.3- Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

10.4- Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:

10.4.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

10.4.2- Que apesentarem valor em precentual de desconto acima de 40% de desconto e que não apresentarem planilha comparativa de preço.

10.4.3- Que não apresentarem declaração de exequibilidade para os valores com percentual entre 20% e 40% de desconto.

11 – HABILITAÇÃO

11.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa,atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.

11.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.

11.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.

11.4 – Poderá ser usado o campo “Mensagens” do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.

11.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;

11.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

12 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.

12.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Juarina -TO, pelo fone 63-3434-1240 ou para o e-mail **licitacaojuarina2020@gmail**, ou via **sistema BNC**. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr

no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo- lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Juarina -TO. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.

12.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

13- DA ENTREGA

14.1 O prazo de entrega dos ítens licitado será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Nota de Empenho:, mediante a conferência e o recebimento do produto por servidor municipal designado para tal encargo, no endereço: **LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JUARINA -TO**, sito à Rua Castelo Branco - Centro, Juarina –TO.

13.2. A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no Termo de referencia ANEXO I do Edital**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

13.3. Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pela secretaria requerente.

13.4. Verificada a desconformidade do objeto licitado, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

13.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.

13.6- O objeto licitado será recebido e analisado pela Comissão de Recebimento, designadapara tais fins

13.6.1. O objeto licitado será avaliado em suas condições gerais, estando diferente dasespecificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.

13.6.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitadocom a especificação;

13.6.3. Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

14- DO PAGAMENTO

14.1- O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do item, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

14.2- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

14.3- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias após o fornecimento do item.

14.4- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata.*

15- PENALIDADES

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente

pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração,ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamentejustificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação semmotivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestardeclaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

- 15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

15.1.4- **multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;** 15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica emfavor da contratante, ou cobrados judicialmente.

15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

16- DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do BNC, em qualquer fase do pregão.

16.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar

(Lei Federal 14.133/2021).

16.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema “Licitações” BNC, no campo “mensagens” correspondente ao presentecertame, a nova data da sessão de disputa.

16.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na prefeitura de Juarina situada à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina -TO, CEP: 77.753-000, Fone: (63) 3434-1240.

16.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

16.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.8- Fica designado o foro da Comarca de Colinas do Tocantins para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

16.9- Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II- Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;

ANEXO III - Modelo de declaração de idoneidade;

ANEXO IV - Modelo de declaração de que não emprega menores

ANEXO V- Declaração que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos;

ANEXO VI-Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção;

ANEXO VII- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

ANEXO VIII- Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da prefeitura Municipal de Juarina (AnexoVIII)

ANEXO IX – Minuta de Contrato de Fornecimento;

ANEXO X – Minuta da ata de registro de preços (fornecida pelo sistema)

Juarina -TO, 24 de julho de 2026

AUGUSTO DA SILVA COSTA:02638676179

Assinado de forma digital por AUGUSTO DA SILVA COSTA:02638676179
Dados: 2026.07.24 11:47:58 -03'00'

AUGUSTO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

2 Contratação de empresa para futuros e eventuais fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização, Cama, Mesa e Banho, Acondicionamento e Embalagem, Gênero Alimentício, Manutenção de Bens e Instalação e Ferramentas em Geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Juarina - TO.

3 DAS DESCRIÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

LOTE 01: MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Nº DO ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTA ESTIMADO
1	50	PC	AÇAFRAO, CURCUMA EM PÓ. EMBALADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 100G.	R$ 8,23	R$ 411,50
2	40	UN	**ADOÇANTE DIETÉTICO STÉVIA- A BASE DE STEVIOSIDEO (STEVIA) INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS** DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZO ATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 1 ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R$ 13,15	R$ 526,00
3	50	UN	AMENDOIM EMBALAGEM DE 500 G	R$ 25,26	R$1.263,00
4	150	UN	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO	R$ 27,63	R$ 4.144,50

			PLASTICO, CONTENDO 5 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.		
5	40	UN	AZEITONA SEM CAROÇO - EM CONSERVA PESO LIQ. 500 G	R$ 21,59	R$ 863,60
6	200	UN	AÇUCAR CRISTAL 2 KG - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR,TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR,CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P,ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO DE 2 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 2KG	R$ 8,10	R$ 1.620,00
7	50	UN	BALINHAS DE SABORES VARIADOS PACOTES DE 500G	R$ 12,25	R$ 612,50
8	80	UN	BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER COMPOSICAO BASICA PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDRO, ÁGUA E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO DE 400 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SECUNDARIA TIPO CAIXA, DE PAPELAO, LACRADA E ROTULADA, COM PESO LIQUIDO DE 8,4 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. 400G	R$ 6,82	R$ 545,60

9	100	PC	BOLACHA ROSQUINHA TRADICIONAL 800 G	R$11,90	R$1.190,00
10	250	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM DE 250 G, TIPO TRADICIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	R$ 20,23	R$ 5.057,50
11	150	KG	CARNE BOVINA DE SEGUNDA TIPO: PEIXINHO, SEM GORDURA, PELANCA OS SEBO. EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.	R$ 36,75	R$ 5.512,50
12	150	KG	CARNE BOVINA MOIDA 2ª - CARNE BOVINA - TIPO MOIDA DE SEGUNDA, HOMOGENEIZADA,RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE,EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO,INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.	R$ 34,12	R$ 5.118,00
13	80	UN	COCO RALADO 200 G- AMENDOAS DE COCO PURO,PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LIPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS,SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	R$ 6,86	R$ 548,80
14	80	UN	COLORAU - (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA. EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE	R$ 7,32	R$ 585,60

			ENTREGA. PACOTE DE 100 GRAMAS		
15	200	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA PAK (CAIXINHA), 200 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES, C/ DATA DE FABRIÇÃO NÃO SUPERIOS A 45 DIAS.	R$ 5,47	R$1.094,00
16	20	UN	ERVA DOCE PESO LIQ 50 G	R$5,98	R$119,60
17	150	UN	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO,PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO,PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS,ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 340G.	R$ 4,36	R$ 654,00
18	100	PC	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR,E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	R$ 8,91	R$ 891,00
19	80	UN	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO TIPO 1, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES, C/ DATA DE FABRIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	R$6,05	R$484,00
20	80	UN	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES , C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	R$5,33	R$426,40
21	100	UN	FEIJÃO CARIOCA TIPO1 1KG - AS SEMENTES SÃO FOSCAS, CASTANHO-CLARAS, APRESENTANDO ESTRIAS DE COLORAÇÃO HAVANA, CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR.	R$9,61	R$961,00

			O HILO É BRANCO, APRESENTANDO AO REDOR UM HALO DE COLORAÇÃO CREME. AS SEMENTES TÊM EM MÉDIA 0,96 CM DE COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,51 CM DE ESPESSURA E FORMA OBLONGA.		
22	100	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO DE 10 G	R$2,08	R$208,00
23	30	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G - É TRADICIONAL EM DIVERSAS RECEITAS NA MESA BRASILEIRA INDICADO PARA BOLOS, TORTAS E EM DIVERSAS RECEITAS DO DIA A DIA.	R$8,71	R$ 261,30
24	150	UN	FLOCAO DE MILHO - TIPO FLOCAO, PRE-COZIDO, OBTIDA DO GRAO DO MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PACOTE DE 500 G	R$3,13	R$469,50
25	180	KG	FRANGO INTEIRO, CONGELADO, EMBALAGEM CONTENDO 1UN (UMA UNIDADE) DE APROXIMADAMENTE 2,5 À 3,00KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R$ 18,69	R$ 3.364,20
26	200	PC	FUBÁ DE MILHO AMARELO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	R$4,89	R$ 978,00
27	150	UN	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	R$8,81	R$1.321,50
28	250	LT	LEITE INTEGRAL UHT - LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, GORDURAS TRANS OG, FIBRA ALIMENTAR OG, SÓDIO E CÁLCIO, RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R$7,56	R$ 1.890,00

29	80	UN	LINGUINÇA TIPO TOSCANA - EMBALAGEM 5KG COM REGISTRO NO SIP OU SISP. ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO.	R$80,17	R$ 6.413,60
30	100	PC	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES, C/ DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	R$5,78	R$ 578,00
31	50	UN	MAIONESE 500G	R$13,58	R$679,00
32	100	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 G- 65% DE LIPIDIOS - MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 65% DE GORDURA E LEITE (LIPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALUMINIZADO APÓS A TAMPA E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	R$8,49	R$ 849,00
33	20	UN	MILHO PARA CANJICA, AMARELO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	R$11,13	R$222,60
34	50	UN	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM 500G VALIDADE MINIMA DE 08 MESES COM DATA DE FABRBRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS	R$9,06	R$453,00
35	80	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. EMBALAGEM INTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE AMASSAMENTO,	R$3,42	R$273,60

			VAZAMENTO, ESTUFAMENTO E FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LATA COM 200 G.		
36	20	UN	OREGANO DESIDRATADO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 5 GRAMAS	R$ 2,65	R$53,00
37	10	PC	PACOTE CANELA EM CASCA 30G	R$5,35	R$53,50
38	80	PC	PACOTE DE BOMBOM DE 1KG COM 50 UNIDADES	R$70,06	R$5.604,80
39	50	UN	PAÇOCA ROLHA TRADICIONAL POTE C/56 UM	R$34,90	R$1.745,00
40	50	UN	PIRULITOS DE SABORES VARIADOS PACOTES 600G.	R$17,29	R$ 864,50
41	80	UN	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES, C/ DATA DE FABRIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.	R$9,88	R$790,40
42	50	KG	PRESUNTO FATIADO (APRESUNTADO), RESFRIADO, NÃO AMOLECIDO , NEM PEGAJOSO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS.	R$20,40	R$1.020,00
43	50	PC	PÃO DE FORMA TRADICIONAL - PESO LIQUIDO 500G, OBSERVAR VALIDADE E QUALIDADE.	R$12,14	R$ 607,00
44	50	PC	PÃO DE HOT DOG, PACOTE COM 10 UNIDADES, OBSERVAR VALIDADE E QUALIDADE.	R$13,83	R$ 691,50
45	50	KG	QUEIJO CURADO, RESFRIADO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS	R$36,09	R$1.804,50
46	50	KG	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO, RESFRIADO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS.	R$48,28	R$2.414,00

47	50	UN	SAL BRANCO EMBALAGEM DE 1 KG	R$ 2,68	R$ 134,00
48	50	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA EMBALGEM A VÁCUO PACOTE DE 1 KG, E VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.	R$15,69	R$784,50
49	50	FD	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES	R$25,80	R$1.290,00
50	50	CX	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200 ML CX 48 UNIDADES	R$37,25	R$1.862,50
51	20	CX	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, EMBALAGEM 900 ML, OLEO DE SOJA VEGETAL - OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 900ML (POLIETILENO TEREFTALATO - PET). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900ML	R$185,45	R$3.709,00
52	100	KG	PEIXE TAMBAQUI	R$35,94	R$3.594,00
53	60	KG	BACON DE PALETA/PERNIL COM MENOS TEOR DE GORDURA E MAIS CARNES	R$40,29	R$2.417,40
54	30	KG	CARNE DE SOL DE ALTA QUALIDADE E PROTEICA	R$41,24	R$1237,20
55	30	KG	COSTELA DE PORCO SUINO SUCULENTO, TENRA ESABOROSA	R$31,18	R$935,40
56	50	KG	COXA SOBRE-COXA SEMI-PROCESSADO COXA SOBRE COXA DE FRANGO, CONCELADO, COM CORTE DE 300GR A 350GR POR UNIDADE CONGELADO COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, PESO 1500KG A 1800KG (EMBALAGEM INDIVIDUAL) COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL (SIF OU SIE)	R$18,49	R$924,50
57	10	KG	PÉ/ORELHAS DE PORCO	R$16,94	R$169,40

58	20	UN	VINAGRE DE MAÇA 750 ML RESULTANTE DE FERMENTOÇÃO DA MAÇA, INSENTO DE CORANTE ARTIFICIAIS ACIDOS ORGANICOS ENIMERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL, HERMETICAMENTE FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇOES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DOS MESMOS, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, FRASCO DE 750ML.	R$7,58	R$151,60
59	50	KG	LINGUIÇA CALABRESA – EMBALAGEM A VACUO DE 5KG, VALIDADE DE NO MINIMO 120 DIAS	R$28,40	R$1.420,00
60	100	KG	FILE DE PEITO DE FRANGRO, CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPEIRO COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MACHAS E PARASITAS, EMBALADA SELADA EM SACO PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATOXICO.	R$22,29	R$2.229,00
61	15	UN	**GELATINA PRODUTOS ALIMENTAR COMPOSTO POR SAIS MINERAIS E PROTEINAS SABORISADOS**	R$2,11	R$31,65
62	10	UN	**UVAS PASSA PRETA SEM SEMENTE – UVA PASSA OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE AGUA DA FRUTA MADURA, PRETA, SEM CAROÇO, DE CONSISTENCIA PROPRIA E UMIDADE MAXIMA DE 25% P.P, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA, EMBALAGEM DE 500G.**	R$16,69	R$166,90
63	30	KG	**CARNE SUINO MARGRA E FRESCA RESFRIADA, LIMPA (SEM APAROS OU NERVURAS) PICADAS EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO ADEQUADO PARA TAL FUNÇÃO TRANSPARENTE DESCARTAVEL, RESISTENTE**	R$35,56	R$1.066,80

			AO MANUSEIO, CADA EMBALAGEM DEVERA CONTERROTULO DE IDENTIFICAÇÃO COM TIPO DE CORTE PESO LIQUIDO DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE. O FORNECEDOR DEVERA APRESENTAR LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA LOCAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO.		
64	25	UN	**BARRA DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1KG SABOR CHOCOLATE AO LEITE/CHOCOLATE BRANCO**	R$73,30	R$1.832,50
65	50	UN	**ACHOCOLATADO DIET EM PÓ – DO TIPO DIET OBTIDO PELA MISTURA DE MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO LEITE, DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE VITAMINAS E MINERAIS EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTASSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIOXIDO DE SISLICIO, NÃO CONTEM GLUTEM, REDUÇÃO DE PELO MENOS 39% DE CALORIAS EMBALAGEM DE 210GRAMAS VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA**	R$11,88	R$594,00
				VALOR GLOBAL: R$ 90.788,95	

LOTE 02: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Nº DO ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTA ESTIMADO
66	25	CX	DESINFETANTE USO DOMESTICO - LIQUIDO, CONCENTRADO; ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM COM DADOS DE INDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS.	R$ 60,53	R$ 1.513,25

67	10	CX	ÁGUA SANITÁRIA SEM PERFUME 1 LT - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; PRODUTO A BASE DE CLORO; TEOR DE CLORO ATIVO. (CAIXA COM 12 UNIDADES).	R$ 41,86	R$ 418,60
68	5	CX	CERA LIQUIDA VERMELHA CX COM 12UN DE 750 ML	R$ 49,18	R$ 245,90
69	10	CX	DETERGENTE LIQUIDO, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, DEVERA SER BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM DE 500ML CX COM 24 UNIDADES.	R$ 67,00	R$ 670,00
70	20	PC	ESPONJA MULTIUSO, COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. PACOTE C/ 4 UN.	R$ 9,00	R$ 180,00
71	30	FD	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS FD COM 16PCT DE 4 UN	R$ 96,06	R$ 2.881,80
72	10	UN	RODO PEQUENO 60CM COM BORRACHA DUPLA DE EVA QUE SECA SIMULTANEAMENTE A ÁGUA ACUMULADA. A PARTE SUPERIOR EM PLÁSTICO LEVE E DURÁVEL, CONTÉM GARRAS PONTIAGUDAS NAS LATERAIS PARA FIXAR PANOS DE CHÃO. COM CABO DE AÇO ENCAPADO. ALTURA DO CABO 1,50.	R$ 35,97	R$ 359,70
73	10	UN	RODO PEQUENO 40CM COM BORRACHA DUPLA DE EVA QUE SECA SIMULTANEAMENTE A ÁGUA ACUMULADA. A PARTE SUPERIOR EM PLÁSTICO LEVE E DURÁVEL, CONTÉM GARRAS PONTIAGUDAS NAS LATERAIS PARA FIXAR PANOS DE CHÃO. COM CABO DE AÇO ENCAPADO. ALTURA DO CABO 1,50.	R$ 20,58	R$ 205,80
74	3	CX	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO CX COM 10 PC DE 05 UN DE 200G.	R$ 207,17	R$ 621,51
75	3	FD	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL ECOLÓGICO COM 14 PCT DE 8UN.	R$ 57,54	R$ 172,62
76	5	UN	VASSOURA DE PALHA GRANDE, COSTURADA, COM CABO DE MADEIRA.	R$ 37,65	R$ 188,25
77	10	UN	FLANELA GRANDE P/ LIMPEZA 40X60 CM CADA	R$ 6,39	R$ 63,90
78	5	CX	SABÃO EM PÓ CX COM 24UN DE 500G	R$ 122,63	R$ 613,15

79	6	CX	MULTIUSO CX COM 24UN DE 500 ML	R$ 118,00	R$ 708,00
80	10	UN	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO P/ PISOS COM CABO MADEIRA	R$ 26,51	R$ 265,10
81	6	CX	LIMPA ALUMÍNIO CX COM 24UN DE 500ML	R$ 130,83	R$ 784,98
82	15	UN	LUSTRA MÓVEIS DE 500ML	R$ 9,44	R$ 141,60
83	35	UN	DESODORIZADOR DE AR LAVANDA 360ML	R$ 18,50	R$ 647,50
84	15	PC	SACO DE LIXO 15LT	R$ 17,09	R$ 256,35
85	40	KG	SACO PARA LIXO PRETO REFORÇADO 100 LT	R$ 34,97	R$ 1.398,80
86	10	CX	INSETICIDA 360 ML CX C/ 06 UN	R$ 126,20	R$ 1.262,00
87	70	PC	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 10UN	R$ 36,89	R$ 2.582,30
88	15	UN	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO DE 10 LITROS	R$ 16,33	R$ 244,95
89	10	UN	ESCOVA MULTIUSO COM CERDAS RESISTENTES	R$ 8,16	R$ 81,60
90	10	UN	ESCOVA (VASSOURA) PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE.	R$ 14,58	R$ 145,80
91	20	UN	SACO PARA LIMPEZA ALVEJADO 100% ALGODÃO	R$ 10,06	R$ 201,20
92	20	KG	SACO DE LIXO RESISTENTE 60 LITROS	R$ 35,23	R$ 704,60
93	10	UN	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO 500ML TRANSPARENTE COM VÁLVULA, SABONETEIRA TIPO BICO DE PATO.	R$ 16,29	R$ 162,90
94	12	PC	TOUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO BRANCA PC CM 100 UN	R$ 22,96	R$ 275,52
95	10	UN	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE	R$ 15,53	R$ 155,30
96	5	CX	LUVAS DE VINIL SEM PÓ CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G 50	R$ 22,08	R$ 110,40
97	100	UN	PRENDEDOR DE CABELO - E STRASS PR0071 - PRENDEDOR DE CABELO METAL E STRASS	R$ 10,28	R$ 1.028,00
98	50	UN	PALITO DE DENTE CX COM 100	R$ 1,77	R$ 88,50
99	8	UN	GRAMPOS DE AÇO PARA CABELO PRETO N07 C/100UN - O GRAMPO É UM DOS MELHORES ALIADOS	R$ 12,35	R$ 98,8

			CAPILARES DAS MULHERES, E ESSE VAI ALÉM: COM SUA PONTA PROTEGIDA NÃO MACHUCA A CABEÇA, PROPORCIONANDO FIRMEZA AO PRENDER O CABELO E CONTA COM UM DESIGN QUE O TORNA ÚNICO. USE PARA SEGURAR SEUS PENTEADOS, COMO O COQUE. ABUSE DA SUA CRIATIVIDADE NA HORA DE PRENDER OS SEUS FIOS!		
					VALOR GLOBAL: R$ 19.478,68

LOTE 03: CAMA, MESA E BANHO

Nº DO ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTA ESTIMADO
100	20	UN	TOALHA DE ROSTO 70X 45 CM 100% ALGODÃO	R$ 21,19	R$ 423,80
101	4	UN	CARPETE TIPO: PELUDO SUPERFICIE: 100% POLIÉSTER BASE: 100% POLIPROPILENO FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 200CM LARGURA: 300CM COR A DEFINIR NO ATO DA COMPRA.	R$ 259,00	R$ 1.036,00
102	6	UN	CORTINA PARA JANELA 2,80 X 2,50 COR A DEFINIR NO ATO DA COMPRA.	R$ 174,17	R$ 1.045,02
103	6	UN	CORTINA PARA JANELA 3,00X2,50	R$ 260,00	R$ 1.560,00
104	20	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 48X68 CM, ESTAMPAS SORTIDAS.	R$ 9,00	R$ 180,00
105	2	UN	COLCHÃO DE SOLTEIRO, ESPUMA D33 COM ESPUMA MAIS FIRME, COM UMA BOA RESISTÊNCIA E PODE SUPORTAR ATÉ 100KG POR PESSOA SOBRE O COLCHÃO.	R$ 423,30	R$ 846,60
					VALOR GLOBAL: R$ 5.091,42

LOTE 04: ACONDICIONAMENTOS E EMBALAGENS

Nº DO ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTA ESTIMADO
106	10	PCT	RECIPIENTE REDONDO 250ML PARA DOCES E BOLOS - 100 UNIDAD - IDEAL PARA O ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS E SOBREMESAS	R$ 47,66	R$ 476,60

			DIVERSAS;PODE IR AO FORNO MICRO-ONDAS; ACABAMENTO DIFERENCIADO; DESCARTÁVEL; 100% RECICLÁVEL;		
107	15	UN	PLACAS DE ISOPOR 10MM - PLACAS DE ISOPOR CHAPAS DE ISOPOR ANTI CHAMAS COM 10MM DE ESPESSURA, 1 METRO DE ALTURA E 50CM DE COMPRIMENTO	R$ 5,66	R$ 84,90
108	15	UN	PLACA DE ISOPOR P1 ESP. 5CM - MED. 1 X 1M - PLACA DE ISOPOR TIPO P1ESPESSURA 50MM (5CM)MEDINDO 1 X 1M O POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) É UM PRODUTO 100% RECICLÁVEL	R$ 11,08	R$ 166,20
109	4	RL	PAPEL DE PRESENTE ROLO 50X60 CM CORES VARIADAS	R$ 95,80	R$ 383,20
110	30	RL	FITILHO PLÁSTICO CORES SORTIDAS RL C/50MTS - FITILHO DECORATIVO EM CORES SORTIDAS PARA USAR NA DECORAÇÃO DE CONVITES, LEMBRANCINHAS, FAZER AMARRAÇÕES E ENFEITES EM GERAL. ROLO COM 50 METROS. CORES SUJEITAS À DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE.	R$ 4,06	R$ 121,80
111	20	UN	SACO PARA PRESENTE CORES VARIADAS PACOTE COM 100UN - SACO DE PRESENTE SOFT TOUCH NO TAMANHO 20X39CM, 25X35CM, 30X44CM, 35X55CM E 45X59CM COM 100 UNIDADES.	R$ 13,10	R$ 262,00
112	6	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 30 LTS - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 30 LITROS	R$ 54,13	R$ 324,78
113	6	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 20 LTS - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 20 LITROS	R$ 35,50	R$ 213,00
114	5	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA CAPACIDADE 50 LTS	R$ 68,88	R$ 344,40
115	15	UN	POTE DE PLÁSTICO 3 LTS COM TAMPA - RECIPEINTE DE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE CAPACIDADE 3 LITROS	R$ 12,61	R$ 189,15
116	50	PCT	POTE PLÁSTICO REDONDO - RECIPIENTE POTE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 250 ML CADA PACOTE C/25 UNIDADES	R$ 15,35	R$ 767,50
117	15	UN	POTES PARA MANTIMENTOS 2 LTS - RECIPIENTE PARA MANTIMENTOS 2	R$ 12,93	R$ 193,95

			LTS - MATERIAL RESISTENTE		
118	10	UN	POTES PARA MANTIMENTOS 3 LTS - MATERIAL RESISTENTE	R$ 17,90	R$ 179,00
119	40	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR - 7X25 - 100 UN	R$ 14,90	R$ 596,00
120	4	UN	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60 LT	R$ 132,32	R$ 529,28
121	4	UN	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 80 LT	R$ 174,17	R$ 696,68
122	4	KG	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTO- 1KG	R$ 33,00	R$ 132,00
123	10	KG	EMBALGEM PLASTICA PARA ALIMENTO 2KG	R$ 41,83	R$ 418,30
124	10	KG	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTO 3KG	R$ 48,69	R$ 486,90
125	10	KG	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTO 30KG	R$ 44,35	R$ 443,50
126	10	KG	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTO- SACO CAPACIDADE 5KG.	R$ 34,54	R$ 345,40
127	10	PCT	BANDEJA DE ISOPOR B3 19CMX13CM- PACOTE COM 100 UD	R$ 37,30	R$ 373,00
128	15	PCT	BANDEJA DE ISOPOR 21CMX14CM PACOTE COM 100 UND	R$ 30,86	R$ 462,90
129	10	KG	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTO 50KG	R$ 61,98	R$ 619,80
130	4	UN	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR CAPACIDADE 37 LTS	R$ 81,16	R$ 324,64
131	4	UN	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR CAPACIDADE 50 LTS	R$ 78,31	R$ 313,24
132	4	UN	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LTS COM DRENO	R$ 187,24	R$ 748,96
133	50	UN	SAQUINHOS DE ORGANZA 9X12 BRANCA COM FITA CETIM (25 UNIDADES) - OS SAQUINHOS DE ORGANZA SÃO EMBALAGENS ELEGANTES E DELICADAS, IDEAIS PARA LEMBRANCINHAS E PRESENTES. SÃO FEITOS DE UM TECIDO LEVE, TRANSPARENTE E BRILHANTE, QUE PODE SER DE SEDA, POLIÉSTER OU NYLON.	R$ 18,03	R$ 901,50
134	5	PCT	MARMITEX Nº08 850ML C/ 100 UNID. FECHAMENTO MANUAL - A MARMITEX Nº08 É A SOLUÇÃO IDEAL PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS COM PRATICIDADE E SEGURANÇA,	R$ 60,54	R$ 302,70

			COM A CONVENIÊNCIA DO FECHAMENTO MANUAL. COM CAPACIDADE DE 850ML, É PERFEITA PARA PORÇÕES INDIVIDUAIS, ATENDENDO A DIVERSAS NECESSIDADES.		
135	5	PCT	MARMITEX DE ISOPOR QUENTINHA C/ TAMPA N8 750ML TÉR - O MARMITEX DE ISOPOR É PERFEITO PARA QUEM BUSCA PRATICIDADE NA HORA DE ARMAZENAR E TRANSPORTAR SUAS REFEIÇÕES. COM CAPACIDADE DE 750 ML, É IDEAL PARA MANTER A COMIDA QUENTINHA POR MAIS TEMPO. SEU DESIGN REDONDO E TAMPA DE ENCAIXE GARANTEM SEGURANÇA E FACILIDADE NO USO. FEITA DE ISOPOR, É UMA OPÇÃO DESCARTÁVEL E PRÁTICA PARA O DIA A DIA	R$ 72,16	R$ 360,80
VALOR GLOBAL: R$ 11.762,08					

LOTE 05: COPA E COZINHA

Nº DO ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTA ESTIMADO
136	30	UN	ISQUEIRO A GÁS GRANDE, DESCARTÁVEL C/ DURAÇÃO DE ATÉ 3.000 CHAMAS, PRODUZIDO EM CONFORMIDADE C/ ISO 9994 E C/ SELO DO INMETRO.	R$ 6,08	R$ 182,40
137	20	UN	PAPEL FILME DE 28CM X 30CM -OS PRODUTOS SÃO LEVES E FÁCEIS DE ARMAZENAR EM CASA, POIS PROPORCIONAM MAIOR AGILIDADE, COM NOSSO ROLO DE FILME ECONÔMICO, VOCÊ TERÁ PROTEÇÃO EM FREEZERS, GELADEIRAS E ARMÁRIOS.	R$ 12,90	R$ 258,00
138	15	UN	COADOR DE PANO MÉDIO PARA CAFÉ	R$ 6,00	R$ 90,00
139	5	UN	CONCHA DE AÇO INOX C/CABO BAQUELITE P/ARROZ 31CM	R$ 20,97	R$ 104,85
140	5	UN	CONCHA DE AÇO INOX C/ CABO BAQUELITE P/CALDO 31CM	R$ 20,97	R$ 104,85
141	5	UN	TABUA DE CORTE DE PLÁSTICO EM POLIETILENO 37X26 CM BRANCA	R$ 43,74	R$ 218,70
142	3	UN	GARRAFA TÉRMICA INOX 1.8 LITROS DE CAPACIDADE, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES	R$ 64,24	R$ 192,72

			POR ATÉ 9 HORAS E FRIOS POR ATÉ 20 HORAS; POSSUI AMPOLA DE VIDRO E ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO, SISTEMA CORTA PINGOS E MOLA DUPLA PARA MAIOR PRESSÃO DE BOMBEAMENTO E FLUXO CONSTANTE, ESTE MODELO É IDEAL PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, POIS CONSERVAM LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.		
143	10	UN	FACA DE COZINHA INOX, MÉDIA COM CABO DE PLÁSTICO E LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	R$ 36,27	R$ 362,70
144	5	UN	BACIA FUNDA DE PLÁSTICO RESISTENTE 50 LITROS	R$ 32,53	R$ 162,65
145	5	UN	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE DE 01 LT.	R$ 35,57	R$ 177,85
146	4	UN	PEGADOR DE MASSAS E SALADAS DENTADO EM INOX 28CM	R$ 23,06	R$ 92,24
147	4	UN	CONCHA INOX 50CM	R$ 26,05	R$ 104,20
148	100	UN	PRATO DE VIDRO PARA REFEIÇÃOPRATO FUNDO, COM 22 CM DE DIÂMETRO, LINHA DURALEX ASTRAL NADIR, EM VIDRO TEMPERADO, UMA LINHA DE MESA TRADICIONAL, DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA. PRÁTICO E VERSÁTIL É IDEAL PARA OS DIAS DE HOJE, ALÉM DE SER DESENVOLVIDO PARA FACILITAR A LIMPEZA, POIS NÃO ACUMULAM RESÍDUOS.	R$ 11,65	R$ 1.165,00
149	100	UN	PRATO EM POLIPROPILENO-FORMATO ARREDONDANDO COMK 23 CM DE DIAMENTRO.	R$ 5,76	R$ 576,00
150	25	PC	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS - PAPEL TOALHA MULTIUSO 120 TOALHAS FOLHA DUPLA A MÁXIMA ABSORÇÃO COMBINANDO MACIEZ E RESISTÊNCIA, DE FOLHA LARGA, POSSUINDO ALTO GRAU DE ALVURA	R$ 8,02	R$ 200,50
151	50	PC	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO 24X22 - C/ 50 UNIDADES	R$ 4,67	R$ 233,50
152	5	CX	PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65M CX COM 6 ROLOS	R$ 57,96	R$ 289,80
153	5	UN	CONCHA DE MADEIRA GRANDE DE 31CM	R$ 20,98	R$ 104,90
154	5	UN	CONCHA DE MADEIRA PEQUENA DE 20CM	R$ 19,79	R$ 98,95

155	100	CX	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ML PACOTE COM 100 UNIDADE.	R$136,80	R$ 13.680,00
156	5	UN	SUPORTE PARA COPOS DESCARTAVÉL 200ML RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	R$ 41,19	R$ 205,95
157	3	UN	FACÃO CUTELO PARA COZINHA - FACA FAÇÃO CUTELO AÇOUGUEIRO COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 6.	R$ 66,63	R$ 199,89
158	50	PCT	COLHER DESCARTAVEL RESISTENTE PCT COM 50UN.	R$ 6,85	R$ 342,50
				VALOR GLOBAL : R$ 19.148,15	

LOTE 06: MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÃO

Nº DO ITEM	QTD..	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTA ESTIMADO
159	100	UN	PINCEL CHATO AMARELO 815-20 - A CERDA NATURAL É INDICADA PARA COBERTURA COM VOLUME E PINTURA EM SUPERFÍCIES COMO TELA, PAINEL, MURAL, TECIDO, PAREDE, GESSO, CERÂMICA E MADEIRA.	R$ 6,03	R$ 603,00
160	100	UN	PINCEL SÉRIE 454 CHATO CURTO LIXADO 0 AO 16 - A CERDA NATURAL É INDICADA PARA COBERTURA COM VOLUME E PINTURA EM SUPERFÍCIES COMO TELA, PAINEL, MURAL, TECIDO, PAREDE, GESSO, CERÂMICA E MADEIRA	R$ 4,23	R$ 423,00
				VALOR GLOBAL: R$ 1.026,00	

LOTE 07: FERRAMENTAS EM GERAL

Nº DO ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTA ESTIMADO
161	50	PCT	PALITO PARA CHURRASCO PCT COM 100UN - FABRICADO DE MANEIRA SUSTENTÁVEL E COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. FORMATO: GRANDE - 25CM X 0,4CM. CONTÉM PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 7,49	R$ 374,50
162	50	PC	PALITO DE MADEIRA PARA SORVETE PONTA REDONDA PACOTE COM 100 UNIDADES	R$ 6,86	R$ 343,00
163	10	UN	RASTELO VASSOURA PLASTICA - RASTELO VASSOURA PLÁSTICO RESISTENTE PARA FOLHAS CABO EM MADEIRA.	R$ 31,87	R$ 318,70

164	5	UN	SUPORTE APLICADOR MESA P/ FITA ADESIVA DUREX LARGA - SUPORTE PARA FITAS ADESIVAS EM POLIESTIRENO, PARA FITAS LARGA . SUA BASE É ANTIDERRAPANTE E SEU CORTANTE DE FITA É DE AÇO INOX, ALÉM DE SER RECUADO, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO NO USO. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E CORPORATIVO	R$ 30,55	R$ 152,75
165	5	UN	SUPORTE APLICADOR MESA P/ FITA ADESIVA DUREX FINA - SUPORTE PARA FITAS ADESIVAS EM POLIESTIRENO, PARA FITAS FINA. SUA BASE É ANTIDERRAPANTE E SEU CORTANTE DE FITA É DE AÇO INOX, ALÉM DE SER RECUADO, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO NO USO. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E CORPORATIVO	R$ 18,62	R$ 93,10
166	3	UN	SUPORTE PARA TV DE ATÉ 50" - SUPORTE SUPER RESISTENTE, MATERIAL AÇO CARBONO COM PINTURA RESISTENTE EPÓXI ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA . POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO BASCULANTE PARA FÁCIL MANUSEIO DOS CABOS.	R$ 63,97	R$ 191,91
167	1	UN	INFLADOR DE BALÃO 4 BICOS COMPRESSOR DE AR 220V - FACILITA O ENCHIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BALÃO; REDUÇÃO DA TEMPERATURA DURANTE O USO; COMPATÍVEL COM BALÕES TRADICIONAIS DE 7 POLEGADAS E BALÕES 260 (CANUDOS).	R$ 351,30	R$ 351,30
168	1	UN	FERRO ELETRICO PARA PASSAR ROUPA A VAPOR E A SECO - F-32 VELOCIDADE 220V.	R$ 137,12	R$ 137,12
169	2	UN	TÁBUA DE PASSAR ROUPA EM AÇO REFORÇADO DE OTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE	R$ 235,28	R$ 470,56
170	10	UN	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM RODINHA	R$ 86,35	R$ 863,50
					VALOR GLOBAL: R$ 3.296,44

Valor Global Estimado: **R$ 150.591,72** (Cento e Cinquenta Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

4 DA FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

5 Tratar-se de Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização, Cama, Mesa e Banho, Acondicionamento e Embalagem, Gênero Alimentício, Manutenção de Bens e Instalação e Ferramentas em Geral, a fim de atender as demandas das

atividades que serão desenvolvidas, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina-TO, e demais órgãos ligados a esta Secretaria.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6 As despesas decorrentes do presente processo correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ESTIMADO
488	MANUTENÇÃO DO CRAS	04.28.08.243.2073.2.072	1.660.0000.00000	3.3.90.30	R$ 10.000,00
488	MANUTENÇÃO DO CRAS	04.28.08.243.2073.2.072	1.500.0000.000000	3.3.90.30	R$ 8.000,00
488	MANUTENÇÃO DO CRAS	04.28.08.243.2073.2.072	1.660.3110.00000	3.3.90.30	R$ 37.000,00
504	FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL	04.28.08.244.0003.2.120	1.660.0000.00000	3.3.90.30	R$ 8.000,00
538	PROMOVER OS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	04.28.08.244.0004.2.122	1.660.0000.00000	3.3.90.30	R$ 5.000,00
538	PROMOVER OS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	04.28.08.244.0004.2.122	1.660.3110.00000	3.3.90.30	R$ 40.000,00
544	PROM. APRIM. GESTÃO CADUNICO E DO PBF	04.28.08.244.0004.2.123	1.660.0000.00000	3.3.90.30	R$ 5.000,00
581	COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES	04.28.08.244.0125.2.110	1.500.0000.00000	3.3.90.30	R$ 5.000,00
585	COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO	04.28.08.244.0125.2.112	1.500.0000.00000	3.3.90.30	R$ 3.000,00
588	COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO	04.28.08.244.0125.2.115	1.500.0000.00000	3.3.90.30	R$ 3.000,00
597	MANUT. DAS ATIVIDADES AO DIA DAS CRIANÇAS	04.28.08.244.0125.2.156	1.500.0000.00000	3.3.90.30	R$ 4.000,00
613	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	04.28.08.244.2040.2.177	1.500.0000.00000	3.3.90.30	R$ 5.000,00
613	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	04.28.08.244.2040.2.177	1.600.3110.00000	3.3.90.30	R$ 17.591,72
				Valor Estimado Global:	**R$150.591,72**

Valor Global Estimado: **R$ 150.591,72** (Cento e Cinquenta Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

7 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei 14.133/21 com vistas a obtenção de

preços e condições mais vantajosas para a Administração.

8 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 e suas alterações, são obrigações da Contratada:

10 CONTRATADA: Fornecer os produtos da forma solicitada, conforme especificações;

11 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15 Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

16 Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;

17 CONTRATADA responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo;

18 CONTRATADA: realizar as entregas rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

19 Comunicar ao Serviço competente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20 A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

21 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 e suas alterações, são obrigações da Contratante:

22 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

23 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

24 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

25 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

26 Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

27 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

28 Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

29 Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

30 CONTRATANTE deve comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

31 DO PAGAMENTO

32 As notas fiscais deverão ser emitidas em 1 (uma) via, de acordo com as autorizações de compras entregue no mês corrente, as quais serão conferidas e atestadas pelo fiscal de contrato, desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada e deverão vir acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

33 O pagamento será feito a pós o fornecimento dos materiais com notas fiscais apresentando todas as certidões exigidas pelo departamento de compras e atestada pelo fiscal de contrato.

34 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

35 O pagamento do lote será efetuado através de transferência Bancária, na conta corrente da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias

úteis a contar do recebimento da Nota Fiscal.

36 DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

37 A (s) Empresa (s) poderá (ão) ser aplicada (s) a (s) sanção (ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e sujeitando-se as sanções constantes da Lei 14.133/21.

38 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado a empresa faltosa, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

AUGUSTO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 03/2026, cujo objeto é futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, cama mesa e banho e acondicionamento e embalagem e outros para atender as demandas dO Fundo Municipal de Assistencia Social dede Juarina/TO.

Juarina – TO..... de de 202X.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___.___.___/____-__, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas dalei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em_____de_____de 202X.

Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei federal n° 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de. .....de 202X.

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxx/xxxx
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° xxxx/xxxx

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CAMA, MESA E BANHO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, GENEROS ALIMENTICIOS, MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUARINA.**

Nome completo:_____ RG n°: _____CPF n°: _____DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante (nome empresarial), interessado em participar da Pregão Eletrônico N.° xxx/xxxxx, declara de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxx/xxxx
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° xxxx/xxxx
OBJETO: licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CAMA, MESA E BANHO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, GENEROS ALIMENTICIOS, MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUARINA.** Eu, , portador do RG n°-_____ do CPF n° , representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico n° 03/2026, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n° 12.846/ 2013, tais como: I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV - no tocante a licitações e contratos: a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização

do sistema financeiro nacional.

(Local e data). (Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxx/xxxx
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° xxxx/xxxx

OBJETO: licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAISFORNECIMENTO DE MATERIAIS COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CAMA, MESA E BANHO ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, GENEROS ALIMENTICIOS, MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUARINA**

Eu: Nome completo:
RG n°:----------
CPF n°---------- DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE OS DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS NÃO FIGURAM EMPREGADOS NA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUARINA.

Juarina, xxxx de xxxx de 2026

À

Prefeitura Municipal de Juarina – TO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2026

Declaro que entre meus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais nãofiguram empregados na gestão do Município de Juarina.

_____,_____, de_____de_____ Local e Data

_____

Licitante Interessado

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº xxx/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2026

O Fundo Municipal de Assistencia Social de Juarina -TO, pessoa jurídica de direito público, sito à Av:JK, Centro nesta cidade, CNPJ n° xxxxxxxxxxx, neste ato representado por seu gestor a sr. Augusto da Silva Costa, brasileiro, xxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxx, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa **--**, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. **--**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração será conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2026, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CAMA, MESA E BANHO ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, GENEROS ALIMENTICIOS, MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUARINA**registrado em Ata conforme especificações contidas no Termo de Referencia, Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO

2.1- O prazo de entrega dos ítens licitado será de 5 (cinco) dias, após o recebimento da solicitação ou ordem de fornecimento; mediante a conferência e o recebimento do produto por servidor municipal designado para tal encargo, no endereço: do **Fundo Municipal de Assistencia Social de Juarina -TO, – Centro, Juarina –TO. Ou conforme solicitado pelo responsavel, na OF.**

2.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;

2.3- O fornecedor ganhador deverá direcionar-se a secretaria de solicitante dos materiais e então acompanhado de pessoa designado pela secretária levar os materiais até o lugar indicado pela mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES

3.1 DA CONTRATANTE:

3.1.1 Exercer a fiscalização dos materiais recebido;

3.1.2. Emitir o termo de fiscalização.

3.1.3 Indicar, formalmente, o gestor/fiscal: para acompanhamento/fiscalização da execução contratual:

3.1.4. Expedir cópia dos empenhos:

3.1.5. Encaminhar a liberação do pagamento das faturas, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual.

3.1.6. Informar à **CONTRATADA,** previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados, bem como indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução dos mesmos.
3.1.7. É dever do **CONTRATANTE,** sempre que houver necessidade averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais e contratuais.
3.1.8. Acompanhar a entrega do item e realizar inspeção técnica;

3.1.9. Notificar a **CONTRATADA,** formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, por escrito, quanto o não cumprimento de cláusulas do contrato.

3.2 DA CONTRATANTE

Constituir-se- os deveres da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste contrato e dele decorrentes:
3.2.1 Entregar o bem com integral observância das disposições deste Contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
3.2.2 Manter a documentação da empresa em dia com todos os encargos obrigatórios e de acordo com a legislação vigente.
3.2.3 Informar à **CONTRATADA**, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e satisfatória execução dos serviços contratados.
3.2.4 É dever do **CONTRATANTE**, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais contratuais.

3.2.5 Notificar a **CONTRATADA**, formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social Cultura e Desporto, por escrito, quanto ao não cumprimento de cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pelo **CONTRATANTE** estará a cargo da Secretária Municipal de Assistencia Social por meio do funcionário_____, matriculan_____, que deverá comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ ----------** (----------), o

pagamento será efetuado, À VISTA, em até 10 dias após recebimento e vistoria do produto, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor das mercadorias já entregues;
b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da dotação orçamentaria correspondente sendo:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL ESTIMADO
488	MANUTENÇÃO DO CRAS	04.28.08.243.2073.2.072	1.660.0000.00000	3.3.90.30	R$10.000,00
488	MANUTENÇÃO DO CRAS	04.28.08.243.2073.2.072	1.500.0000.00000	3.3.90.30	R$ 8.000,00
488	MANUTENÇÃO DO CRAS	04.28.08.243.2073.2.072	1.660.3110.00000	3.3.90.30	R$ 37.000,00
504	FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL	04.28.08.244.0003.2.120	1.660.0000.00000	3.3.90.30	R$ 8.000,00
538	PROMOVER OS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	04.28.08.244.0004.2.122	1.660.0000.00000	3.3.90.30	R$ 5.000,00
538	PROMOVER OS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	04.28.08.244.0004.2.122	1.660.3110.00000	3.3.90.30	R$ 40.000,00
544	PROM.APRIM. GESTÃO CADUNICO E DO PBF	04.28.08.244.0004.2.123	1.660.0000.00000	3.3.90.30	R$ 5.000,00
581	COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES	04.28.08.244.0125.2.110	1.500.0000.00000	3.3.90.30	R$ 5.000,00
585	COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO	04.28.08.244.0125.2.112	1.500.0000.00000	3.3.90.30	R$3.000,00
588	COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGELICO	04.28.08.244.0125.2.115	1.500.0000.00000	3.3.90.30	R$3.000,00
597	MANUT. DAS ATIVIDADES AO DIA DAS CRIANÇAS	04.28.08.244.0125.2.156	1.500.0000.00000	3.3.90.30	R$4.000,00
613	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	04.28.08.244.2040.2.177	1.500.0000.00000	3.3.90.30	R$5.000,00
613	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	04.28.08.244.2040.2.177	1.600.3110.00000	3.3.90.30	R$17.591,72

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS

Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:

a) Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Federal n° 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

c) O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa que mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da Lei Civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela

Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação inicialmente citada;

d) As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;

e) O descumprimento parcial ou total, por uma das partes que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

a) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em ---------- de 2026 e término em de 20XX.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Juarina -TO, xx de_____de 2026

AUGUSTO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Empresa contratada
CNPJ
Nome do responsavel Legal
CPF

Testemunhas:

1- _____ 2-_____

CPF n_____ CPF_____